

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
FACULDADE DE ENFERMAGEM
CURSO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Enfermagem do *Campus* de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Gerenciamento em Enfermagem
Requisito Básico	Graduação, ou especialização em gestão/gerenciamento em saúde/enfermagem, ou mestrado, ou doutorado em Enfermagem ou áreas afins.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.
Vigência do Contrato	Até 06 meses, com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: 02/09/2025 à 04/09/2025, a partir das 00h:01 de 02/09/2025 às 23h:59 de 04/09/2025.</p> <p>Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo bit.ly/profsubufmt</p> <p>Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastreisubstituto</p> <p>Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para o Departamento de Enfermagem (secretaria.faien@ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.</p> <p>Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: Departamento de Enfermagem/Faculdade de Enfermagem.</p> <p>Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF).</p> <p>Contato da unidade: Chefia de Departamento de Enfermagem Telefone: (65) 3615 8826 e-mail: secretaria.faien@ufmt.br</p>
Da documentação	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes DOCUMENTADO e assinado. ▪ Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT 	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	<p>Divulgação da Comissão de Seleção: 05/09/2025, às 09h:00, no mural e site da Faculdade;</p> <p>Período de Recurso contra a Comissão de Seleção: até 09/09/2025 às 23h:59.</p> <p>Resultado do recurso contra a comissão de seleção: 11/09/2025, até as 17h:30min, no mural e site da Faculdade;</p> <p>Deferimento das inscrições: 05/09/2025, às 09h:00, no mural e site da Faculdade.</p> <p>Período de Recurso contra o Indeferimento das Inscrições: de 08/09/2025 às 00h01 até 09/09/2025 às 23h:59.</p>

	<p>Resultado do recurso contra o indeferimento das inscrições: até 11/09/2025 às 17h:30min, no mural e <i>site</i> da Faculdade.</p> <p>Sorteio do Ponto: 11/09/2025 Local: Sala Reuniões da Faculdade Horário: 08h:00 Divulgação: 11/09/2025, no mural e <i>site</i> da Faculdade</p> <p>Prova Didática: 12/09/2025 Local: Sala Reuniões da Faculdade Horário: Será definido no sorteio do ponto, por candidato</p> <p>Divulgação do Resultado da Prova Didática: 16/09/2025, até as 17h:30min, no mural da Faculdade.</p> <p>Período de Recurso contra resultado da prova didática: até 18/09/2025, às 00h01 até 09/09/2025 às 23h:59. Resultado do recurso: até 22/09/2025, as 17h:30min, no mural da Faculdade. Prova de Títulos: 23/09/2025, apenas com a Comissão de Avaliação. Resultado da Prova de Títulos: 24/09/2025, até as 17h:30min, no mural da Faculdade. Período de Recurso contra resultado da Prova de Títulos: de 26/09/2025, às 00h:01min até 23h:59min. Resultado de recurso: até 30/09/2025, no mural da Faculdade.</p> <p>Além da divulgação de todas as informações acerca do certame no mural da Faculdade, o candidato encontrará as informações no <i>site</i> da Faculdade: https://www.ufmt.br/unidade/faen</p>
<p>É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática será 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. - Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT</p>	
<p>Da Divulgação do Resultado Final:</p>	
<p>Data, Horário e Local</p>	<p>Data: 01/10/2025, a partir das 09h:00 Local: mural e site da Faculdade.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Período de Recurso contra resultado final: 03/10/2025 às 00h:01min até até às 23h:59min. ▪ Resultado de recurso: 07/10/2025, no mural e <i>site</i> da Faculdade, até às 17h:30min.
<p>Dos Recursos:</p>	
<ol style="list-style-type: none"> 1. O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. 2. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. 3. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. <p>O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.</p> <p>Contato da unidade: Chefia de Departamento de Enfermagem Telefone: (65) 3615 8826 e-mail: secretaria.fael@ufmt.br</p>	
<p>O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.</p>	
<p>A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigência contratual.</p>	

ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO
Chefe de Departamento Faculda deEnfermagem